





Contato: (83) 99114-0673 (83) 99118-8691 (83) 99185-2657

# Relação de Documentos e Exames para Solicitação de Medicamentos

(Última revisão: 30/07/2025)

CID-10: D69.3

#### 1. Medicamentos Disponíveis:

- Azatioprina 50 mg (por comprimido)
- Ciclofosfamida 50 mg (por drágea)
- Danazol 100 mg e 200mg (por cápsula)
- Eltrombopague 25 mg e 50mg (por comprimido)
- Imunoglobulina humana 5,0 g injetável (por frasco)

#### 2. Documentos Necessários:

2.1 Documentos Pessoais (Originai e Copia):	
( ) Carteira de Identidade (RG)	
( ) Cadastro de Pessoa Física (CPF)	
( ) Cartão Nacional de Saúde (CNS)	
( ) Comprovante de Residência com CEP	

Caso o paciente deseje autorizar um representante para cadastro e retirada do medicamento, deve apresentar:

• Declaração Autorizadora + RG e CPF do representante

## 2.2 Documentos a serem emitidos pelo Médico (Original):

Solicitação Inicial:	
( Es	) <b>LME</b> - Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente pecializado da Assistência Farmacêutica
(	) Prescrição médica com posologia para 1 mês de tratamento
(	) Descrição clínica detalhada dos sinais, sintomas e tratamentos prévios
(	) Termo de Esclarecimento e Responsabilidade





Contato: (83) 99114-0673 (83) 99118-8691 (83) 99185-2657

### Renovação (a cada seis meses):

- LME Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
- Prescrição médica com posologia para 1 mês de tratamento
- Descrição clínica detalhada dos sinais, sintomas e tratamentos prévios

### 2.3 Exames Obrigatórios:





Contato: (83) 99114-0673 (83) 99118-8691 (83) 99185-2657

#### 3. Serviços de Referência:

Unidades de Saúde do SUS ou da Rede Privada que atendem na **especialidade de Hematologia** e estejam regularizadas no **CNES** (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde).

#### 4. Para receber os medicamentos:

O usuário ou seu representante legal deve comparecer à Farmácia Especializada da Paraíba, munido de:

- Documento de identificação com foto;
- Receita médica de acordo com a Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998;
- Cartão do usuário.

#### 5. Observações:

- 5.1. A resposta à solicitação será emitida em até 20 dias úteis;
- 5.2. Os documentos (LME, Receita Médica e Laudo Médico) devem estar preenchidos de forma legível, em acordo com a legislação vigente;
- 5.3. Regras estabelecidas pela Portaria de Consolidação nº. 6, de 28/09/2017 e Portaria Conjunta Nº 9, de 31 de julho de 2019 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da **Púrpura Trombocitopênica Idiopática**;
- 5.4. Caso não utilize o medicamento, devolva-o à Farmácia Especializada da Paraíba.
- 5.6. Levar caixa de isopor para transportar o medicamento da farmácia até a sua casa e guardá-lo imediatamente na geladeira. PARA: IMUNOGLOBULINA.
- 5.7. Apresentar a cópia do exame de B-HCG sérico do mês vigente para mulheres em idade fértil. PARA: CICLOFOSFAMIDA e DANAZOL.

### 6. Atenção à Validade dos Exames:

• Exames Laboratoriais: Validade de 3 meses

• Exames de Imagem: Validade de 1 ano

Beta HCG ou Ultrassonografia Obstétrica: Do mês vigente

Exames Genéticos: Sem validade